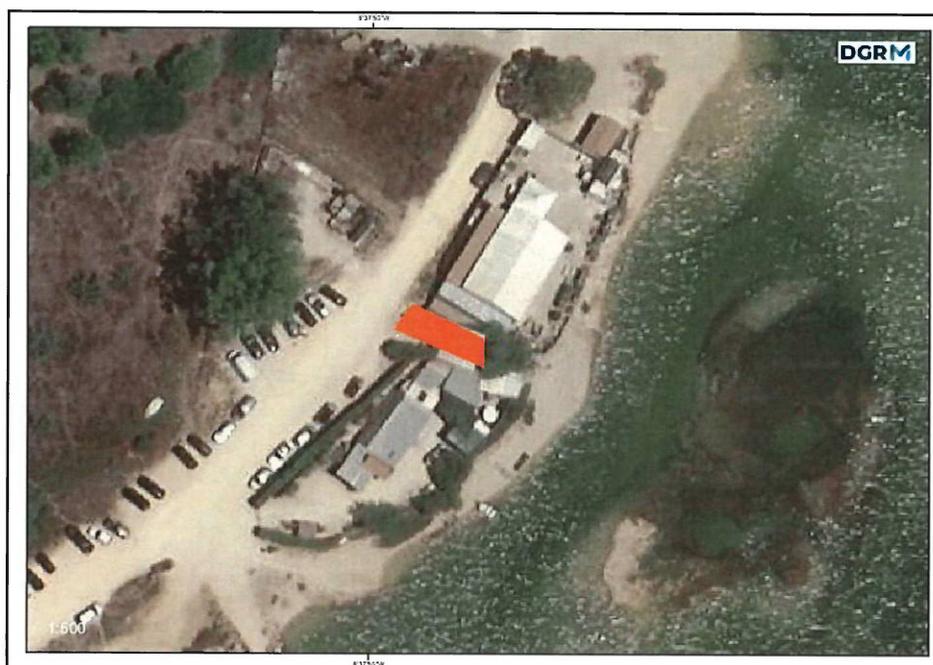


EDITAL

PT2024ITAA006109403

Nos termos do disposto do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, na sua redação atual, torna-se público que Manuel Luís Neves da Silva, com o número de identificação fiscal 120846314, requereu, ao abrigo do artigo 17º do mencionado diploma, um Título de Atividade Aquícola (TAA), relativo à instalação de uma Unidade de Maneio de Bivalves a denominar “UMB Flamingo”, destinado ao manuseamento de bivalves provenientes do estabelecimento denominado “Flamingo” com o número de licenciamento 2061. Esta UMB terá uma área total de 75 m², a localizar no Vale da Lama, na Freguesia de Odiáxere, do concelho de Lagos, sob a jurisdição marítima da Capitania de Portimão, conforme imagem e coordenadas que se seguem.



Coordenadas Geográficas (WGS 84)						
Vértice	Latitude			Longitude		
Nº	Graus	Minutos	Segundos	Graus	Minutos	Segundos
1	N 37 °	7 ' 34,05 ''		W 8 °	37 ' 49,82 ''	
2	N 37 °	7 ' 34,18 ''		W 8 °	37 ' 49,70 ''	
3	N 37 °	7 ' 34,01 ''		W 8 °	37 ' 49,25 ''	
4	N 37 °	7 ' 33,86 ''		W 8 °	37 ' 49,24 ''	

Nos termos do n.º 15 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, na sua redação atual, o TAA é atribuído pelo prazo máximo de 25 anos, podendo a entidade coordenadora fixar um prazo inferior, e caso haja rejeição de águas residuais em domínio hídrico, o TAA é válido pelo prazo máximo de 10 anos, nos termos do n.º 16 do artigo 13.º do referido Decreto-Lei.

A renovação do TAA, só é possível, uma única vez, por um igual período, mediante pedido fundamentado à entidade coordenadora, de acordo com o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, na sua redação atual.

Ao abrigo do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, na sua redação atual, determina-se a abertura da consulta pública, entre **12 de novembro e 02 de dezembro**, convidando-se todos os interessados para, querendo, requerer para si, a atribuição do TAA com o objeto e a finalidade ora publicados ou apresentar objeções à atribuição do mesmo, junto da DGRM - Av.ª Brasília, 1449-030 Lisboa, telefone 213035700, email: mail.da@dgrm.mm.gov.pt

A apresentação de pedidos idênticos determina a abertura de procedimento concursal entre os interessados, conforme dispõe o n.º 12 do referido artigo 13.º.

Lisboa, 11 de novembro de 2024

O Diretor-Geral,
(José Carlos Simão)

